



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N.º 246

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica reclassificado como referência "U" o cargo de Assessor Administrativo Legislativo.

Artigo 2o. - O Quadro de Funcionários da Câmara Municipal passa a ser o seguinte:

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	U
Assessor de Informática	01	comissão	T
Assessor Jurídico	01	comissão	U
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	R
Assessor Técnico Legislativo	01	comissão	T
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	S
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	C
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	S
Diretor da Secretaria	01	efetivo	U
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	G
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	L
Operador de Som	01	comissão	F
Secretario Administrativo	01	efetivo	M
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processamento de Dados	01	efetivo	R

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1o. de março de 1996.

Artigo 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 25 de junho de 1996.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidente

LUIZ CARLOS GAGO
1o. Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria